DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1008

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO

Decreto nº 014/2015, 02 de fevereiro de 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 e em específica a Lei Municipal nº 074/1995:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

GOVERNAMENTAIS

Marcelo Mendonça Lima – Representante da Secretaria Municipal da Ação Social
Suplente: **Leiliane Fátima Guimarães**

Sonia Aparecida Sousa Bueno – Representante da Secretaria Municipal da Administração
Suplente: **João Batista Pereira de Souza**

Rogéria Alves Borges – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: **Walquíria Rodrigues Borges**

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Leila Maria Sousa e Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: **Luciene Benjamim Silva Guimarães**

Marlen Poliana Sousa Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: **Ivani Batista de Sousa**

NÃO GOVERNAMENTAIS

Marly Perciliana de Oliveira Lopes – Representante da Igreja Católica
Suplente: **Divina Pereira Ribeiro**

Letícia Ribeiro de Souza – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Madureira
Suplente: **Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon**

Rosenilda Santana da Silva Nascimento – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Missão
Suplente: **Elionai da Costa Silva**

Jessé Francisco – Representante da Igreja Assembleia de Deus Catedral dos Milagres
Suplente: **Nercivano Goulart de Andrade**

Jonatan Henrique de Souza – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Suplente: **Adriana Castro Souza**

Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social – **LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA.**

Art. 2º) – Fica designado este conselho para ser a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CD1ACC88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2126/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.
CONTRATADO: JAMYLE AYALLA DE JESUS SANTOS .
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA PLOTADORA XEROX CQ893A#BIK-HP PLOTTER T 520 EPRINTTER 36 IN, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0DB54021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2087/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: BRUNO DE QUEIROZ BARROS 03347792190.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO VETERINÁRIO, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D687B2A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2078-C/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: FRANCISCO SOUZA CAMILO .
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:AD1C22B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1.130

EXTRATO DE CONTRATO: N° 1986/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: ALTERNATIVA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW COM A DUPLA GEORGE HENRIQUE E RODRIGO E BANDA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS (PALCO, SOM, LUZ, CAMARIM) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PRODUÇÃO E CONSULTORIA PARA OS SHOWS ARTÍSTICOS), NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA VIRADA DO ANO (REVEILLON 2014/2015) NA CIDADE DE MINAÇU, REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE.
VALOR DO CONTRATO: 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:48132425

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação da Ata de resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2015.

Na Ata de resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2015, onde se lê:
Antonio Ney da Silva
Lê-se:
Antonio Ney de Lima.

Abadiânia, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário

NÚBIA GOMES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:C1C0D7AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a Revogação do Pregão Presencial nº 023/2015, por solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:6F3F22E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – Nº. 003/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da CPL, torna público que fará no dia 05 de Março de 2015 as 09:00min, credenciamento de Profissionais da área de saúde de acordo com os Termos de Referência elaborados pela Secretaria de Saúde.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113.

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:DE90B52B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Amorinópolis - GO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n° 012 de 14 de março de 2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:

Modalidade	N°	OBJETO	TIPO	DATA	HORARIO
Pregão Presencial	006/2015	**Aquisição de um veículo automotor, tipo Pick-Up, cabine dupla, zero km, destinado a Atenção Básica de Saúde do Município de Amorinópolis-Go, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência.**	Menor preço por item	05/03/2015	09h00min

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no site: www.amorinopolis.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3677-1151, ou na sede da Prefeitura – Avenida Macabeus, 448, Centro, Amorinópolis- GO.

Governo Municipal de Amorinópolis-Go, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

UÁDAMO MARTINS MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:8A425331

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM no dia 6 de março de 2015 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33 - Centro, visando à Contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação diária e em jornal de circulação regional, com publicação no mínimo semanal, de matérias de interesse do Município de Bom Jesus-GO, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, de acordo com as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados em nosso site: www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Maiores informações serão concedidas pelo fone (064) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 19 de fevereiro de 2015.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:44437F12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2015

Nº DO PROCESSO: 6986/2014
1. LOCAL E DATA: Crixás, 26 DE JANEIRO DE 2015
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
3. CONTRATADA: LIOMAR XAVIER GONÇALVES-ME CNPJ sob nº 03.525.794/0001-03 , com sede na RUA 8 nº 338 Bairro VILA NOVA - CRIXAS-GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 E TEM COMO OBJETO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS PARA MERENDA ESCOLAR, MUNICÍPIO DE CRIXÁS PARA ANO DE 2015.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 26/01/2015 a 31/12/2015.
7. VALOR: **R$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0010.2.017 - Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.30.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2015

PLÍNIO LUIZ NUNES PAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:3588E030

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2015

Nº DO PROCESSO: 6986/2014
1. LOCAL E DATA: Crixás, 26 DE JANEIRO DE 2015
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
3. CONTRATADA: ARAGUAIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ sob nº 01.120.781/0001-10, com sede na AV 10 QD 09 LOTE 36/37 Bairro VILA NOVA CRIXAS-GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 E TEM COMO OBJETO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS PARA MERENDA ESCOLAR, MUNICÍPIO DE CRIXÁS PARA ANO DE 2015.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 26/01/2015 a 31/12/2015.
7. VALOR: **R$ 241.158,50 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).**
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0010.2.017 - Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.30.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2015

PLÍNIO LUIZ NUNES PAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:9981FE31

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2015

Nº DO PROCESSO: 6986/2014
1. LOCAL E DATA: Crixás, 26 DE JANEIRO DE 2015
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
3. CONTRATADA: CR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ sob nº 12.348.530/0001-04, com sede na RUA RICARDO NEVES nº 5 QD 10 LT 02/07 Bairro CENTRO CRIXAS-GO.
4. OBJETO: CONTRATO TEM COMO ORIGEM DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 E TEM COMO OBJETO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS PARA MERENDA ESCOLAR, MUNICÍPIO DE CRIXÁS PARA ANO DE 2015.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇOUGUE E DERIVADOS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
6. PRAZO: 26/01/2015 a 31/12/2015.
7. VALOR: **R$ 131.078,00 (cento e trinta e um mil, setenta e oito reais).**
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0010.2.017 - Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.30.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2015

PLÍNIO LUIZ NUNES PAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:6D595931

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2014033190

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **alteração do numero do termo aditivo**, realiza o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 2014033190**, o qual prorrogou, até 31/12/2015, o prazo do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO** da empresa **MOIZEUSSS & FLÁVIA ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA S/S – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piauí, nº 69, sala 1109, bairro Santa Efigência, CEP 30.150-320, Belo Horizonte-MG, também atendendo na Rua Nizo Jaime Gusmão, 369, 2º piso, sala 03, Vila Amália, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.518.130/0001-95, por seu representante legal, o **Sr. MOISÉS HELENO VIEIRA BRAGA,** brasileiro, solteiro, médico, portador da CI/RG sob nº MG-8.281.941 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.691.516-36, residente em Rio Verde-GO, fone (64) 9240-0656, para atendimento à população, celebrado entre as partes em 10 de março de 2014 (Processo nº ***2014005023***), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, através do Edital de Chamamento nº 001/2013:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:
Com fundamento no Art. 64, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do número do termo aditivo, para: "**2014033190"**, por se tratar de erro material.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo aditivo celebrado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Este termo de apostilamento passa a integrar o termo aditivo destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:610AD79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015003670

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA3E7F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015003857

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 310).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 8.240,51 (oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E0C03BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015003672

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEFD892F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015003963

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 311).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 10.350,84 (dez mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:110E39CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FICA SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITA INTEGRAL DE Nº 2014027483** , feita no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 1007, de 19 de Fevereiro de 2015, através do código identificador A26EACFB.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ADD319C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AO CONTRATO DE Nº 2014007904-18

Nº. DO PROCESSO: 2015003478
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **ANELITO ALVES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.227.653/0001-73.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 066/2014**, oriundo do **Processo nº 2014007904**.
DO OBJETO: O objeto do presente é o acréscimo de serviço em 10%, passando de 250 para 275 a quilometragem da linha rural denominada **INVERNADINHA.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, fica modificada a Clausula Terceira.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-18, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A824E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL

Nº. DO PROCESSO: 2014027483
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 026/2014.
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.087.611/0001-47.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para promover a obra da Academia de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 23 de abril de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EB823F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL DE Nº 2014002295

Nº. DO PROCESSO: 2015002975
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.834.298/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 008/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, do Contrato de Empreitada Integral para a execução da obra de pavimentação asfaltica do Setor Cruvinel.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 *Caput* II, "b" da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ficam modificadas as Clausulas Quarta, Oitava e Décima Sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014002295.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretario Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC9A52FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia 5 de março de 2015, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 23/2014), visando a seleção das ofertas mais vantajosas em benefício da Administração Municipal

para fornecimento de gêneros alimentícios para o "Lar Transitório", no decorrer do exercício 2015. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57B9D6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015003760

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência às pacientes CAMILA CARVALHO M. FERREIRA e AZEMIA BERGHAHN MERTZ.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 11.309,54 (onze mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de fevereiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7133C441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Republicação, em razão de licitação deserta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 05 de março de 2015, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 007/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para aquisição de sacos de cimento para uso da Secretaria Municipal de Obras Urbanas. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4C1C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar no dia6 de março de 2015, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 24/2014), visando a seleção das ofertas mais vantajosas em benefício da Administração Municipal para fornecimento de gêneros alimentícios para o "Projeto Conviver", no decorrer do exercício 2015. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC5F2E3A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições, com base na instrução do processo administrativo autuado sob o nº **001/2014**, levando em contra a gravidade da inexecução do contrato e os prejuízos causados a atual administração e as pessoas do Município que necessitam de medicamentos para a sua sobrevivência , denegou o recurso interposto, pela empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, mantendo inalterada a decisão (fl.60), cuja pena de **multa é** no valor de **R$1.106,33** (um mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), que corresponde a 2% sobre valor contratado, e a **suspensão**, pelo período de **um (1) ano**, de **participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública**, com base no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87, incisos II e III, §2º, Lei Federal nº 8.666/93, previsão Editalícia no item 12 e Cláusula Décima do **Contrato nº 249/2014**.

Intima-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2014.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:8373987D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA
BIÊNIO 2015/ 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/ 2015

Ref.: Convocação de Servidor

Prezado Senhor,

Venho pelo presente e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Turvelândia, à digna presença de Vossa Senhoria, para notificar-lhe a comparecer IMEDIATAMENTE, na Câmara Municipal de Turvelândia – GO, sob pena de exoneração, por estar ausente do serviço mais de 30 (Trinta) dias, e com faltas injustificadas, constituindo assim transgressão disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Turvelândia –GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

EURÍPEDES PIMENTA NEVES
Presidente

Ilmo. Sr.
RUDSON HENRIQUE BRONCA
CPF nº. 013.103.141-44
Servidor do Legislativo Municipal
Executor Administrativo
Turvelândia – GO.

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:CB89B4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR.

Assunto: Convocação de Servidor.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente e na condição de Secretário de Administração, Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Turvelândia, à digna presença de Vossa Senhoria, para notificar-lhe a comparecer IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de exoneração, por estar ausente do serviço mais de 30 (trinta) dias, constituindo transgressão disciplinar, conforme preceitua os incisos XVIII, XLIV, XLVI, XLVII do artigo 111, da Lei Municipal n° 0157/2007 de 31 de janeiro de 2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Turvelândia.

Atenciosamente,

Turvelândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

Ilmo. Sr.
GILMAR MIRANDA DE SOUZA
Turvelândia – GO.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BE5F39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA.

Assunto: Convocação de Servidora

Prezada Senhora,

Venho pelo presente e na condição de Secretário de Administração de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, à digna presença de Vossa Senhoria, para notificar-lhe a reassumir suas funções IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de EXONERAÇÃO, por estar ausente do serviço mais de 30 (trinta) dias, constituindo transgressão disciplinar, conforme preceitua os incisos XVIII, do artigo 111, da Lei Municipal n° 0157/2007 de 31 de janeiro de 2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Turvelândia.

Atenciosamente,

Turvelândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretário de Administração

Ilma. Srª.
ALEXANDRA RIBEIRO NEVES
Turvelândia - Goiás.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A85C3A71

